

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO / RS
CODEPAS - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO / RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL Nº 01/2015 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

TADEU KARCZESKI, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação nº 01 do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições, para retificar a escolaridade mínima exigida ao emprego de Cobrador, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de empregos públicos, em regime celetista, certame que observará os regramentos pertinentes, em especial os constantes do Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de Maio de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho, além do estatuído no Edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica retificado a escolaridade mínima exigida para o emprego de Cobrador, descrito no item 1.1 *Quadro de Vagas* do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições, nas seguintes condições:

Onde se lê:

Cobrador	10 + CR	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	R\$ 1.142,83
----------	---------	-----------------------------	--------------	--------------

Leia-se:

Cobrador	10 + CR	Ensino Médio Completo	44h semanais	R\$ 1.142,83
----------	---------	-----------------------	--------------	--------------

1.2 As demais disposição do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições permanecem inalteradas.

Passo Fundo/RS, 31 de março de 2015.

TADEU KARCZESKI

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE